

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.374/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **LUCIANA TEROEL AGUIAR**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **LUCIANA TEROEL AGUIAR**, portadora do RG n.º 5.884.201-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 022.959.429-85, nomeada em 18 de fevereiro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Processo n.º 10716/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 731 (setecentos e trinta e um) dias, ou seja, 02 (dois) anos e 01 (um) dia, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de novembro de 2018.


CÉLSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUAPAMA ILUSTRADO
DE 10 Novembro 120 18
DE Nº 11.409
UMUARAMA 12. 1. 11 120 18
Marianne Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS